



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito

SANCIONADA

LEI Nº 001 /99

3 13 99

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional suplementar, e da outras providências.

Vilson Pires, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.810,00 (Cento e Dez Mil, Oitocentos e Dez Reais):

03 - SECRETARIA GERAL

03.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0.04 - 10.07.021.1.020 - Obras e Instalações R\$ 43.310,00
(Constr. Centro Comunitário V. Concórdia)

05 - SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE E TURISMO

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0.04 - 08.41.185.1.037 - Obras e Instalações R\$ 67.500,00
(Construção da Creche Municipal)

TOTAL R\$ 110.810,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações do Orçamento vigente, de conformidade com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º Item III, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1.964:

03 - SECRETARIA GERAL

03.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0.04 - 10.58.323.1.029 - Equipos e Material Permanente R\$ 43.310,00
(Aquisição Caminhões/ Máquinas Pesadas)

05 - SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE E TURISMO

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0.01 - 08.42.188.1.039 - Equipos e Material Permanente R\$ 67.500,00
(Aquis. Mov. Máq., e Equipos em Geral)

TOTAL R\$ 110.810,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, 02 de Março de 1.999.

PUBLICADO

3 13 99

Vilson Pires

Prefeito Municipal



VAMOS CONSTRUIR PARANATINGA